



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
em 24, 04, 2008
Silvanias
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2008

Altera a Lei Complementar nº023/2007 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício de minhas atribuições constitucionais e legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Complementar nº23/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Coordenador de Ensino Musical	1	CC-02	Ampla	Prática de Ensino Musical mínima de 03 anos
-------------------------------	---	-------	-------	---

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos da alteração constante do Art.1º ao dia 01/04/2008.

Tocantins, 10 de Abril de 2008.

Silvanias
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2008

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca alterar a Lei Complementar nº023/2008 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins e dá outras providências, a fim de corrigir distorção referente a código de vencimentos modificado pelo novo texto e solicitada inclusive pela própria câmara.

Informamos que a alteração não trará qualquer impacto financeiro para os cofres públicos, pois, se trata de valor ínfimo, já compensado pela redução de gastos com pessoal contratado.

Cumpre observar que a lei já está em vigor e que a adequação proposta é de aplicação imediata.

Por estas razões solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.

Desde já agradecemos, mais uma vez, a compreensão, para nos auxiliar nesta tarefa.

Tocantins, 10 de Abril de 2008.

Atenciosamente,


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins